



Prefeitura Municipal de
VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CONSIDERANDO o art. 35, inciso IV da lei 13.019/2014, conhecida como o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que condiciona a celebração e formalização do Termo de Fomento a prévia Aprovação do Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO que o art. 22 da lei supracitada elenca os itens indispensáveis que deverão fazer parte do Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho apresentado pela OSC TCMA – TRAIL CLUBE MATA ATLANTICA, processo nº. 001899/2024, preenche os requisitos legais da lei 13.019/2014;

DECIDO pela aprovação do Plano de Trabalho apresentado pelo TCMA – TRAIL CLUBE MATA ATLANTICA.

Venda Nova do Imigrante/ES, 20 de maio de 2023.

CLECIO CAETANO FERNANDES SOARES BORNELLI
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 1f8dc1d5a2fae96d7427eee3017c4d2b

Documento assinado por:

Clecio Caetano Fernandes Soares Bornelli	
CPF: 12410196730	
Email Verificado: bornellif3@gmail.com	
IP: 177.91.206.178	Data: 20/05/2024 12:43:33

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 20/05/2024 12:44:23